



1º TERMO ADITIVO
(Acréscimo de 25%)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **STUDIO PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA**

Referência: **Contrato nº 93/2025 – Pregão Eletrônico nº 45/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **4545/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **STUDIO PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.693.948/0001-68, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 700, sala 05, Tambore, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. FLÁVIA SONDERMANN DO PRADO VILELA**, inscrito no CPF sob nº 288.xxx.xxx-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Primeira (Do Objeto)**, para **acrescer em 25% a aquisição de maletas literárias para os alunos do ensino fundamental do período integral**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	105	Maleta literária 1º ao 3º	279,90	R\$ 29.389,50
2	57	Maleta literária 4º e 5º	279,90	R\$ 15.954,30
Total				R\$ 45.343,80

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Terceira (Do Valor)**, para constar o acréscimo no importe de **R\$ 45.343,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, relativos ao **acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 29 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

STUDIO PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA
FLÁVIA SONDERMANN DO PRADO VILELA
Contratada

Assinado por 5 pessoas: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E524BE6F34034F8B91A2F135651D0751>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E524BE6F34034F8B91A2F135651D0751

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E524BE6F34034F8B91A2F135651D0751>